



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1210

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Chamamento Público	2
Advertências / Notificações	3
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual	3
Terceiro Setor	4
Chamamento Público	4
Extrato - Termo de Colaboração	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1210

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Santo Anastácio, nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, respectivamente, Segunda e Terça-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLÁUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI

Chefe da Seção de Secretaria - Substituta

Portarias

PORTARIA Nº 073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 09 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal, **SANDRA GOMES DA SILVA**, Matrícula 13188, Escriturário II, lotada na ESF "Dr. Aloísio Muniz de Andrade", para prestar serviços junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLÁUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI

Chefe da Seção de Secretaria - Substituta

***Republicada por ter saído com incorreções.**

PORTARIA Nº. 102, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº. 546, de 04/02/26,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder à servidora pública municipal

MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, RG XX.113.56X-X, admitida em 01/02/2023, exercendo o cargo de **PEB I**, até 03 (três) anos de afastamento, com prejuízo de vencimentos, de acordo com o que determina os artigos 104 a 106, da Lei Municipal Complementar nº. 13/1.994 e posteriores alterações.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLÁUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI

Chefe da Seção de Secretaria - Substituta

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº** **79/2025**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: PEDRO P. MASCARENHAS MAZARO LTDA.

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de psiquiatria, bem como de profissional médico para atuar como responsável técnico pelas ações E serviços de saúde mental desenvolvidos no âmbito de atenção primária à saúde (APS).

Assinatura: 23/12/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2025

Chamamento Público

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **Chamamento - Súmula - Concorrência Eletrônica nº** **02/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM TRECHOS DA RUA JOSÉ LUTTI E DA RUA DISMO RAVAZZI, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP.

ABERTURA/SESSÃO: 05/03/2026 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, endereços eletrônicos

<https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, www.santoanastacio.sp.gov.br e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 09 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1210

Página 3 de 4

LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR R\$
01/12/2025	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 34.929,64
03/12/2025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.985,62
03/12/2025	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 11.268,25
04/12/2025	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 40.639,84
05/12/2025	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 1.655,95
05/12/2025	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	R\$ 106.492,72
05/12/2025	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 54.102,48
05/12/2025	INTEGRA SUS	R\$ 2.731,11
05/12/2025	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 1.564,11
05/12/2025	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.038,00
05/12/2025	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.535,67
05/12/2025	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 4.621,23
05/12/2025	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	R\$ 5.781,97
05/12/2025	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 5.591,12
05/12/2025	SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 3.554,79
10/12/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.276.619,24
10/12/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 5.185,56
10/12/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS - 1% DEZEMBRO	R\$ 6.171,92
10/12/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS - 1% DEZEMBRO	R\$ 1.519.450,20
10/12/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 15.368,32
10/12/2025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.341,00
10/12/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 255.323,84
10/12/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 1.037,11
10/12/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 3.073,66
12/12/2025	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 72.864,00
12/12/2025	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 75.900,00
15/12/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 4.661,64
15/12/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.967,72
15/12/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 2.169,20
15/12/2025	TRANSFERÊNCIAS CFM	R\$ 118,05
15/12/2025	AUXILIO LAR DE MENORES ASSIST.	R\$ 1.864,00
16/12/2025	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 7.978,60
16/12/2025	SAUDE BUCAL	R\$ 34.653,00
16/12/2025	INCENT. APS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA	R\$ 144.400,00
16/12/2025	INCENTIVO APS PERCAPITA	R\$ 8.947,31
16/12/2025	APS - EMULTI	R\$ 14.250,00
18/12/2025	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 52.369,53
19/12/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.106.581,24
19/12/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 4.494,87
19/12/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 1.631,89
19/12/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 221.316,24
19/12/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 898,97
19/12/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 326,37
24/12/2025	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 27.963,48
26/12/2025	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 26.101,30
29/12/2025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.288,00
30/12/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.177.545,76
30/12/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 4.783,13
30/12/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 2.493,53

30/12/2025	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 1.564,23
30/12/2025	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.038,08
30/12/2025	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.535,79
30/12/2025	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 4.621,59
30/12/2025	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 3.555,07
30/12/2025	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	R\$ 5.779,63
30/12/2025	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 5.591,12
30/12/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 235.509,15
30/12/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 956,62
30/12/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 498,70
30/12/2025	IMPL. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DO DIA 12/12/2025	R\$ 10.721,89
31/12/2025	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.327,34
31/12/2025	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 34.929,64
31/12/2025	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 671,68
31/12/2025	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.153,44
31/12/2025	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.885,97
31/12/2025	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 7.332,89
31/12/2025	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	R\$ 6.892,52
31/12/2025	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 6.895,89

Santo Anastácio, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR R\$
09/01/2026	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.219.695,89
09/01/2026	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 7.636,68
09/01/2026	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 14.988,34
09/01/2026	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 243.939,17
09/01/2026	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 1.527,33
09/01/2026	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 2.997,66
12/01/2026	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 167.334,31
12/01/2026	MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 1.655,95
13/01/2026	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 6.000,00
14/01/2026	ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 77.808,00
14/01/2026	ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 14.250,00
14/01/2026	ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 144.400,00
15/01/2026	SAUDE BUCAL	R\$ 34.653,00
20/01/2026	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 529.389,65
20/01/2026	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 3.314,58
20/01/2026	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 461,85
20/01/2026	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 97.318,19
20/01/2026	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 105.877,92
20/01/2026	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 662,91
20/01/2026	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 92,37
22/01/2026	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 24.534,12
23/01/2026	SAUDE BUCAL	R\$ 7.193,94
27/01/2026	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 22.385,08
27/01/2026	ASSITENCIA FARMACEUTICA	R\$ 5.985,00
27/01/2026	TRANSFERÊNCIAS CFM	R\$ 178,39
29/01/2026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.936,00
29/01/2026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.327,34
29/01/2026	BLOCO GEST.BOLSA FAMILIA A CAD UNICO	R\$ 6.087,33
30/01/2026	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.471.422,68
30/01/2026	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 9.212,77
30/01/2026	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 15.271,16
30/01/2026	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 10.899,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1210

Página 4 de 4

30/01/2026	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 294.284,52
30/01/2026	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 1.842,55

Santo Anastácio, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR R\$
05/11/2025	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 36.178,20
06/11/2025	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 1.655,95
06/11/2025	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	R\$ 110.500,72
06/11/2025	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 54.102,48
06/11/2025	INTEGRA SUS	R\$ 2.731,11
10/11/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	R\$ 7.615,78
10/11/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	R\$ 1.874.909,93
10/11/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 18.879,95
10/11/2025	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 1.540,00
10/11/2025	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.022,00
10/11/2025	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.512,00
10/11/2025	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 4.550,00
10/11/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 1.523,15
10/11/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 374.981,98
10/11/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 3.775,99
11/11/2025	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 4.380,34
11/11/2025	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	R\$ 5.888,40
11/11/2025	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 5.591,12
12/11/2025	TRANSFERÊNCIAS CFM	R\$ 165,50
12/11/2025	EMENDA MAURICIO NEVES - APAE FEDERAL	R\$ 50.000,00
13/11/2025	SAICA -SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 3.500,00
17/11/2025	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 72.864,00
17/11/2025	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 24.288,00
17/11/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 2.169,20
17/11/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.967,72
17/11/2025	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 4.661,60
17/11/2025	AUXILIO LAR DE MENORES ASSIST.	R\$ 1.864,00
18/11/2025	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 7.978,60
18/11/2025	SAUDE BUCAL	R\$ 34.653,00
18/11/2025	INCENT. APS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA	R\$ 144.400,00
18/11/2025	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 52.902,84
18/11/2025	INCENTIVO APS PERCAPITA	R\$ 8.947,31
18/11/2025	APS - EMULTI	R\$ 14.250,00
19/11/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	R\$ 350.958,45
19/11/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	R\$ 1.425,57
19/11/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 308,64
19/11/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 70.191,68
19/11/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 285,11
19/11/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 61,72
24/11/2025	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 28.215,62
25/11/2025	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 24.393,21
28/11/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	R\$ 928.803,02
28/11/2025	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	R\$ 3.772,75
28/11/2025	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 3.380,76
28/11/2025	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL, DO DIA 06/11/2025.	R\$ -
28/11/2025	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 6.000,00
28/11/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 185.760,59
28/11/2025	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 754,55
28/11/2025	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 676,15

Santo Anastácio, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

O Município de Santo Anastácio torna público o **Edital de Credenciamento nº 01/2026**, objetivando viabilizar o cadastramento de entidades visando atendimento especializado às crianças com Espectro Autista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no site: www.santoanastacio.sp.gov.br

Demais informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal, pelo tel: (18) 3263-9422.

Santo Anastácio, 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Infante

Prefeito Municipal

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2026

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Junior – Divina Providência

Objeto: Repassar recurso financeiro oriundo do Governo Estadual para custear serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na forma de atendimento aos mesmos.

Valor total: R\$ 22.368,00

Vigência: até 31/12/2026.

Assinatura: 09/02/2026

Gestor da Parceria: Elisete Ferreira Leme – servidora pública municipal